

INTERESSADO: Faculdade de Odontologia de S. José dos Campos

ASSUNTO : Contrato da interessada, Sra. Zélia Drumond Ortiz, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Ciências Morfológicas da Faculdade de Odontologia de S. José dos Campos

RELATOR : Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

PARECER Nº 1527/75, CTG; Aprov. em 28 / 5 / 75

I - RELATÓRIO

1.Histórico: Cogita o presente de contrato da Sra. Zélia Drumond Ortiz, para exercer as funções de auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Ciências Morfológicas da Faculdade de Odontologia de S. José dos Campos.

2.Fundamentação: O currículo da interessada se acha a folhas do processo. É formada pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP com diploma regularmente registrado no MEC. Inscreveu-se em prova de seleção para escolha de candidatos a função pretendida, e ora proposta. "A Comissão Examinadora, considerando os títulos apresentados, aplicou o Quadro de Atribuição de Notas preconizado pela CESESP, tendo classificado em primeiro lugar, o interessado cuja indicação foi aprovada pelos órgãos colegiados./apresentou os clarece a CESESP: "Do exame dos autos verificamos estar correta sua instrução, atendidas que foram as exigências da Portaria CESESP nº 11/73 que vigorava na época". E opino desde logo se aplique quanto ao prazo do contrato a sua Portaria 12/74. Nada há que objetar.

II - CONCLUSÃO

Destarte, opino favoravelmente pelo contrato da Sra. Zélia Drumond Ortiz, para exercer as funções de auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Ciências Morfológicas da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos.

São Paulo, 12 de maio de 1975

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americana Domingues de Castro, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 21 de maio do 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 28 de maio de 1975

a) Cons. Hilário Torloni - Vice-Presidente
no exercício da Presidência